



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MARIANA MINATI, matrícula 4155, e-mail cultura@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Necessidade de contratação de empresa especializada para realização de provas escritas, de títulos e práticas para realização de Processo Seletivo para admissão de pessoal em caráter temporário.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atender a demanda da Fundação de Cultura de Piratuba com a realização do Processo Seletivo.

5. VALOR ESTIMADO

Valor total máximo é de R\$ 6.861,30 (seis mil, oitocentos e sessenta e sessenta e um reais e trinta centavos)

6. PREVISÃO DA DATA

Início das atividades (lançamento do edital) em até 08 dias após a liberação.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Piratuba, 10 de março de 2025

MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos